

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 004/2026

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026 – DIRETOR DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL

I

REABERTURA EXTRAORDINÁRIA DO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

E.M.E.F. Prof. Maurílio de Oliveira – Santa Rosa de Viterbo / SP

Processo Seletivo	n.º 001/2026
Edital de referência	Edital n.º 001/2026 e Edital Complementar n.º 003/2026
Etapas afetadas	Etapas I – Prova Objetiva Fase de Recursos sobre o Gabarito Preliminar
Motivação	Ata de Ocorrência da Comissão Permanente – 20/05/2026
NOVO PRAZO – INÍCIO	21/05/2026 (quinta-feira)
NOVO PRAZO – TÉRMINO	22/05/2026 (sexta-feira) – até as 23h59
Data de publicação	20 de maio de 2026

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, por intermédio da Diretoria Municipal de Educação, em conjunto com a empresa organizadora SBNO Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada Ltda, torna público o presente Edital Complementar, que promove a reabertura extraordinária do prazo de interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva (Etapa I) do Processo Seletivo n.º 001/2026.

1.2. A presente medida fundamenta-se na Ata de Ocorrência lavrada em 20/05/2026 pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Seletivos de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, na qual a Comissão deliberou por solicitar formalmente à empresa organizadora a revisão do gabarito preliminar e a reabertura e extensão do período de recursos, em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório, garantindo a todos os candidatos igualdade de condições para apresentar suas contestações.

1.3. Registra-se que a área de interposição de recursos esteve plenamente disponível na plataforma da empresa organizadora durante o prazo original estabelecido no cronograma. O contato realizado pela candidata Viviane Pereira da Silva ocorreu em 19/05/2026 às 19h55, fora do horário de atendimento da empresa, circunstância que, somada ao princípio da gestão democrática que norteia este certame, motivou a decisão pela reabertura extraordinária do prazo, em caráter excepcional.

2. DO NOVO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Fica reaberto, em caráter extraordinário, o prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, nos seguintes termos:

PRAZO ORIGINAL (encerrado)	19/05/2026
NOVO PRAZO – INÍCIO	21/05/2026 (quinta-feira) – a partir das 00h00

NOVO PRAZO – TÉRMINO**22/05/2026 (sexta-feira) – até as 23h59**

2.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via plataforma da empresa organizadora, no endereço eletrônico divulgado no site institucional, contendo:

- a) identificação completa do candidato (nome e número de inscrição);
- b) identificação precisa do objeto do recurso (número da questão impugnada);
- c) fundamentação clara, com argumentação técnica e referências bibliográficas quando aplicável;
- d) pedido expresse de revisão.

2.3. Recursos interpostos fora do novo prazo estabelecido neste Edital Complementar não serão conhecidos.

2.4. O prazo de reabertura extraordinária aplica-se a todos os candidatos participantes do Processo Seletivo n.º 001/2026, em igualdade de condições.

2.5. O recurso não terá efeito suspensivo sobre o andamento do Processo Seletivo.

3. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

3.1. Todos os recursos interpostos, incluindo aqueles eventualmente recebidos no prazo original e os recebidos no período de reabertura extraordinária, serão analisados conjuntamente pela Banca Examinadora.

3.2. O gabarito definitivo, com a devida fundamentação técnica para cada questão impugnada, será publicado em até 05 (cinco) dias após o encerramento do novo prazo de recursos, conforme cronograma a ser divulgado.

3.3. Não caberá recurso da decisão da Banca Examinadora quanto ao julgamento dos recursos ao gabarito.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Edital Complementar integra o conjunto de atos do Processo Seletivo n.º 001/2026 e prevalece, no que couber, sobre as disposições do Edital Complementar n.º 003/2026, exclusivamente no que se refere ao prazo de interposição de recursos contra o gabarito preliminar.

4.2. As demais disposições do Edital n.º 001/2026 e dos Editais Complementares anteriores permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.3. Este Edital Complementar estará disponível no site da empresa organizadora e será comunicado diretamente a todos os candidatos inscritos.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de maio de 2026.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo

MARCOS ANTÔNIO FERRI

Diretor Municipal de Educação

GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

Coordenador-Geral – SBNO Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada Ltda

Aigle Soluções Integradas | CRA/MT n.º 20-08954